

PAULO BONAVIDES
FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES

HISTÓRIA CONSTITUCIONAL
DOS ESTADOS BRASILEIROS

 **MALHEIROS**
EDITORES

**HISTÓRIA CONSTITUCIONAL
DOS ESTADOS BRASILEIROS**

© PAULO BONAVIDES e FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES

ISBN 978-85-392-0244-7

*Direitos reservados desta edição por
MALHEIROS EDITORES LTDA.
Rua Paes de Araújo, 29, conjunto 171
CEP 04531-940 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3078-7205 – Fax: (11) 3168-5495
URL: www.malheiroseditores.com.br
e-mail: malheiroseditores@terra.com.br*

Composição
PC Editorial Ltda.

Capa:
Criação: Vânia Lúcia Amato
Arte: PC Editorial Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil
07.2014

Felix Fischer
Ministro do STJ

SUMÁRIO

Agradecimentos, 5

REGIÃO SUL

**I – ESTADO DO PARANÁ – O CONSTITUCIONALISMO
DO PARANÁ – ESCORÇO HISTÓRICO**

- 1. Roteiro do constitucionalismo paranaense**, 15; **2. A Constituição paranaense de 1891**, 15; **3. A Constituição paranaense de 1892**, 16; **4. A Constituição paranaense de 1927**, 17; **5. A Constituição paranaense de 1935**, 17; **6. A Constituição paranaense de 1945**, 19; **7. A Constituição paranaense de 1947**, 19; **8. A Constituição paranaense de 1967**, 21; **9. A Constituição paranaense de 1971 (Emenda Constitucional 3)**, 21; **10. A Constituição paranaense de 1989**: **10.1 Composição da Assembleia Legislativa**, 22; **10.2 Mesa Diretora da Assembleia Legislativa**, 23; **10.3 Instalação da Assembleia Constituinte**, 23; **10.4 Comissão Constitucional**, 42; **10.5 Comissões Temáticas**, 42; **10.6 Nova Mesa Diretora da Assembleia**, 43; **10.7 Sessão de promulgação**, 43; **10.8 Quadro atual**, 49

**II – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –
O CONSTITUCIONALISMO DO RIO GRANDE DO SUL –
ESCORÇO HISTÓRICO**

- 1. Roteiro do constitucionalismo gaúcho**, 51; **2. A Constituição gaúcha de 1891**, 51; **3. A Constituição gaúcha de 1892**, 52; **4. As reformas constitucionais de 1922 e 1924**, 53; **5. A Constituição gaúcha de 1935**, 53; **6. A Constituição gaúcha de 1945**, 55; **7. A Constituição gaúcha de 1947**, 55; **8. A Constituição gaúcha de 1967**, 56; **9. A Constituição gaúcha de 1970**, 57; **10. A Constituição gaúcha de 1989**: **10.1 Eleições dos Deputados Constituintes**, 57; **10.2 Ações anteriores**, 58; **10.3 O processo constituinte passo a passo**, 59; **10.4 Mesa de instalação dos trabalhos constituintes**, 60; **10.5 Instalação da Assembleia Constituinte**, 60; **10.6 Regimento Interno**, 64; **10.7 Nova Mesa da Assembleia**, 65; **10.8 Composição das Comissões**, 65; **10.9 Propostas e sugestões**, 66; **10.10 O ato de promulgação**, 67; **10.11 Quadro atual**, 71

**III – ESTADO DE SANTA CATARINA – O CONSTITUCIONALISMO DE
SANTA CATARINA – ESCORÇO HISTÓRICO**

- 1. Roteiro do constitucionalismo catarinense**, 76; **2. A Constituição catarinense de 1891**, 76; **3. A Constituição catarinense de 1892**, 77; **4. A Constituição catarinense**

nense de 1895, 77; 5. *A Constituição catarinense de 1910*, 78; 6. *A Constituição catarinense de 1928*, 79; 7. *A Constituição catarinense de 1935*, 80; 8. *A Constituição catarinense de 1945*, 81; 9. *A Constituição catarinense de 1947*, 81; 10. *A Constituição catarinense de 1967*, 82; 11. *A Constituição catarinense de 1970 (Emenda Constitucional I)*, 82; 12. *A Constituição catarinense de 1989*: 12.1 *Constituintes catarinenses*, 83; 12.2 *Instalação dos trabalhos constituintes*, 83; 12.3 *Discórdia*, 87; 12.4 *Contestação*, 88; 12.5 *Normas preliminares*, 90; 12.6 *Comissões de Trabalho*, 90; 12.7 *Relatoria-geral*, 92; 12.8 *Participação popular*, 92; 12.9 *Tramitação do Projeto*, 93; 12.10 *Sessão de promulgação*, 95; 12.11 *Quadro atual*, 106

REGIÃO SUDESTE

I – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – O CONSTITUCIONALISMO DO ESPÍRITO SANTO – ESCORÇO HISTÓRICO

1. *Roteiro do constitucionalismo espírito-santense*, 111; 2. *A Constituição espírito-santense de 1891*, 111; 3. *A Constituição espírito-santense de 1892*, 112; 4. *A Constituição espírito-santense de 1928*, 112; 5. *A Constituição espírito-santense de 1935*, 113; 6. *A Constituição espírito-santense de 1945*, 113; 7. *A Constituição espírito-santense de 1947*, 113; 8. *A Constituição espírito-santense de 1967*, 114; 9. *A Constituição espírito-santense de 1971 (Emenda Constitucional I)*, 114; 10. *A Constituição Espírito-Santense de 1989*: 10.1 *Constituintes do Espírito Santo*, 115; 10.2 *Providências preliminares*, 115; 10.3 *Mesa Diretora da Assembleia Estadual Constituinte*, 117; 10.4 *Comissão Constitucional*, 117; 10.5 *Comissões Temáticas*, 117; 10.6 *Ato de promulgação*, 118; 10.7 *Quadro atual*, 128

II – ESTADO DE MINAS GERAIS – O CONSTITUCIONALISMO DE MINAS GERAIS – ESCORÇO HISTÓRICO

1. *Roteiro do constitucionalismo mineiro*, 134; 2. *A Constituição mineira de 1891*, 134; 3. *A Constituição mineira de 1935*, 136; 4. *A Constituição mineira de 1945*, 137; 5. *A Constituição mineira de 1947*, 138; 6. *A Constituição mineira de 1967*, 139; 7. *A Constituição mineira de 1970 (Emenda Constitucional I)*, 141; 8. *A Constituição mineira de 1989*: 8.1 *Composição da Assembleia mineira*, 143; 8.2 *Preocupações preliminares*, 144; 8.3 *Instalação dos trabalhos constituintes*, 145; 8.4 *Comissão Constitucional*, 145; 8.5 *Tramitação*, 146; 8.6 *Participação social*, 146; 8.7 *Promulgação do texto constitucional*, 147; 8.8 *Quadro atual*, 156

III – ESTADO DO RIO DE JANEIRO – O CONSTITUCIONALISMO DO RIO DE JANEIRO – ESCORÇO HISTÓRICO

1. *Roteiro do constitucionalismo fluminense*, 162; 2. *A Constituição fluminense de 1975*, 162; 2.1 *Mesa Diretora*, 163; 2.2 *Trabalhos constituintes*, 163; 3. *A*

Constituição fluminense de 1889: 3.1 Constituintes de 1889, 163; 3.2 Mesa Diretora da Assembleia Constituinte, 164; 3.3 Comissão Constitucional, 164; 3.4 Visão geral da Constituinte fluminense, 165; 3.5 Sessão de promulgação, 166; 3.6 Quadro atual, 186

IV – ESTADO DE SÃO PAULO – O CONSTITUCIONALISMO DE SÃO PAULO – ESCORÇO HISTÓRICO

- 1. Roteiro do constitucionalismo paulista, 190; 2. A Constituição paulista de 1891, 190; 3. A malograda revisão constitucional de 1901, 192; 4. A Constituição paulista de 1905, 192; 5. A Constituição paulista de 1908, 192; 6. A Constituição paulista de 1911, 192; 7. A Constituição paulista de 1921, 193; 8. A Constituição paulista de 1929, 194; 9. A Constituição paulista de 1935, 194; 10. A Constituição paulista de 1945, 195; 11. A Constituição paulista de 1947, 196; 12. A Constituição paulista de 1967, 197; 13. A Constituição paulista de 1969 (Emenda Constitucional 2), 198; 14. A Constituição paulista de 1989: 14.1 Composição da Assembleia, 199; 14.2 Primeiras providências, 201; 14.3 Grupo de Trabalho, 201; 14.4 Instalação dos trabalhos constituintes, 202; 14.5 Regimento Interno, 207; 14.6 Nova Mesa Diretora da Assembleia Legislativa e da Assembleia Estadual Constituinte, 207; 14.7 Comissões Especiais, 207; 14.8 Participação popular, 210; 14.9 Tramitação dos projetos, 211; 14.10 Solenidade de promulgação da nova Carta, 211; 14.11 Quadro atual, 213**

REGIÃO CENTRO-ESTE

I – ESTADO DE GOIÁS – O CONSTITUCIONALISMO DE GOIÁS – ESCORÇO HISTÓRICO

- 1. Roteiro do constitucionalismo goiano, 217; 2. A Constituição goiana de 1891, 217; 3. A Constituição goiana de 1898, 218; 4. A Constituição goiana de 1918, 219; 5. A Constituição goiana de 1935, 220; 6. A Constituição goiana de 1945, 221; 7. A Constituição goiana de 1947, 221; 8. A Constituição goiana de 1967, 222; 9. A Constituição goiana de 1970, 223; 10. A Constituição goiana de 1989: 10.1 Escolha dos Constituintes estaduais, 224; 10.2 Mesa Diretora, 224; 10.3 Instalação dos trabalhos constituintes, 224; 10.4 Comissões de Trabalho, 225; 10.5 Nova Mesa Diretora, 226; 10.6 Propostas e sugestões, 227; 10.7 Promulgação da Constituição, 227; 10.8 Quadro atual, 228**

II – ESTADO DE MATO GROSSO – O CONSTITUCIONALISMO DE MATO GROSSO – ESCORÇO HISTÓRICO

- 1. Roteiro do constitucionalismo mato-grossense, 232; 2. A Constituição mato-grossense de 1891, 232; 3. A reforma da Constituição mato-grossense de 1891, 233; 4. A Constituição mato-grossense de 1935, 234; 5. A Constituição mato-grossense de 1947, 234; 6. A Constituição mato-grossense de 1967, 236;**

7. A Constituição mato-grossense de 1969, 236; *8. A Constituição mato-grossense de 1989*: 8.1 *Constituintes de Mato Grosso*, 237; 8.2 *Providências preliminares*, 238; 8.3 *Instalação dos trabalhos constituintes*, 240; 8.4 *Comissões Constituintes*, 250; 8.5 *Nova Mesa Diretora*, 251; 8.6 *Promulgação da Constituição*, 251; 8.7 *Quadro atual*, 259

III – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL O CONSTITUCIONALISMO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCORÇO HISTÓRICO

1. Roteiro do constitucionalismo sul-mato-grossense, 263; *2. A Constituição sul-mato-grossense de 1979*, 263; *3. A Constituição sul-mato-grossense de 1989*: 3.1 *Composição da Assembleia Legislativa*, 264; 3.2 *Primeira Mesa Diretora da 3ª legislatura*, 264; 3.3 *Instalação dos trabalhos constituintes*, 264; 3.4 *Comissões de Trabalho*, 275; 3.5 *Segunda Mesa Diretora*, 276; 3.6 *Sessão de promulgação da Constituição*, 276; 3.7 *Quadro atual*, 291

IV – ESTADO DE TOCANTINS – O CONSTITUCIONALISMO DE TOCANTINS – ESCORÇO HISTÓRICO

1. Roteiro do constitucionalismo tocantinense, 295; *2. A Constituição tocantinense de 1989*: 2.1 *Composição da Assembleia Legislativa*, 295; 2.2 *Mesa Diretora da Assembleia Estadual Constituinte*, 296; 2.3 *Comissões da Constituinte*, 296; 2.4 *Promulgação da Constituição do Estado*, 296; 2.5 *Quadro atual*, 297

REGIÃO NORDESTE

I – ESTADO DE ALAGOAS – O CONSTITUCIONALISMO DE ALAGOAS – ESCORÇO HISTÓRICO

1. Roteiro do constitucionalismo alagoano, 301; *2. A Constituição alagoana de 1891*, 301; *3. A Constituição alagoana de 1935*, 302; *4. A Constituição alagoana de 1945*, 303; *5. A Constituição alagoana de 1947*, 303; *6. A Constituição alagoana de 1967*, 304; *7. A Constituição alagoana de 1969*, 305; *8. A Constituição alagoana de 1989*: 8.1 *Deputados Constituintes de Alagoas*, 305; 8.2 *Instalação da Assembleia Constituinte*, 305; 8.3 *Relator-Geral e Relatores Adjuntos*, 306; 8.4 *Promulgação da Constituição*, 307; 8.5 *Quadro atual*, 307

II – ESTADO DA BAHIA – O CONSTITUCIONALISMO DO ESTADO DA BAHIA – ESCORÇO HISTÓRICO

1. Roteiro do constitucionalismo baiano, 310; *2. A Constituição baiana de 1891*, 310; *3. A Constituição baiana de 1929*, 312; *4. A Constituição baiana de 1935*, 313; *5. A Constituição baiana de 1945*, 314; *6. A Constituição baiana de 1947*, 314; *7. A Constituição baiana de 1967*, 315; *8. A Constituição baiana de 1969*, 316; *9. A Constituição baiana de 1989*: 9.1 *Composição da Assembleia Legislativa da Bahia*, 316; 9.2 *Instalação dos trabalhos constituintes*, 317; 9.3 *Regimento Interno e outras providências*, 318; 9.4 *Pesar na Assembleia*, 319; 9.5 *Mesa da Assembleia*

Legislativa, 319; 9.6 *Mesa da Assembleia Estadual Constituinte*, 320; 9.7 *Comissão Constitucional*, 320; 9.8 *Comissões Temáticas*, 320; 9.9 *Comissão Especial*, 321; 9.10 *Debates, palestras, discussões*, 323; 9.11 *Sessão de promulgação*, 324; 9.12 *Quadro atual*, 325

III – ESTADO DO CEARÁ – O CONSTITUCIONALISMO DO CEARÁ – ESCORÇO HISTÓRICO

1. *Roteiro do constitucionalismo cearense*, 327; 2. *A Constituição cearense de 1891*, 327; 3. *A Constituição cearense de 1892*, 328; 4. *Análise crítica dos documentos de 1891 e 1892*, 329; 5. *A Constituição cearense de 1921*, 334; 6. *A Constituição cearense de 1925*, 334; 7. *A Constituição cearense de 1935*, 335; 8. *A Constituição cearense de 1945*, 336; 9. *A Constituição cearense de 1947*, 337; 10. *A Constituição cearense de 1967*, 338; 11. *A Constituição cearense de 1970 (Emenda Constitucional 1)*, 340; 12. *A Emenda Constitucional 21*, 340; 13. *A Constituição cearense de 1989*: 13.1 *Os Constituintes cearenses*, 342; 13.2 *Instalação da Assembleia Estadual Constituinte*, 342; 13.3 *Mesa Diretora*, 342; 13.4 *Trabalhos preliminares*, 343; 13.5 *Comissões de Trabalho*, 343; 13.6 *Sessão de promulgação da Constituição*, 343; 13.7 *Quadro atual*, 350

IV – ESTADO DO MARANHÃO – CONSTITUCIONALISMO DO MARANHÃO – ESCORÇO HISTÓRICO

1. *Roteiro do constitucionalismo maranhense*, 355; 2. *A Constituição maranhense de 1891*, 355; 3. *A Constituição maranhense de 1892*, 356; 4. *A Constituição maranhense de 1935*, 358; 5. *A Constituição maranhense de 1947*, 360; 6. *A Constituição maranhense de 1967*, 363; 7. *A Constituição maranhense de 1970*, 365; 8. *A Constituição maranhense de 1989*: 8.1 *Composição da Assembleia*, 366; 8.2 *Mesa Diretora da Assembleia*, 366; 8.3 *Comissões Temáticas e Comissão de Sistematização*, 366; 8.4 *Promulgação da Constituição*, 367; 8.5 *Quadro atual*, 368

V – ESTADO DA PARAÍBA – O CONSTITUCIONALISMO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESCORÇO HISTÓRICO

1. *Roteiro do constitucionalismo paraibano*, 372; 2. *A Constituição paraibana de 1891*, 372; 3. *A Constituição paraibana de 1892*, 373; 4. *A Constituição paraibana de 1930*, 375; 5. *A Constituição paraibana de 1935*, 377; 6. *A Constituição paraibana de 1945*, 379; 7. *A Constituição paraibana de 1947*, 380; 8. *A Constituição paraibana de 1967*, 382; 9. *A Constituição paraibana de 1970 (Emenda Constitucional 1)*, 384; 10. *A Constituição paraibana de 1989*: 10.1 *Formação da Assembleia Legislativa*, 386; 10.2 *Início dos trabalhos constituintes*, 387; 10.3 *Confronto Poder Legislativo/Poder Executivo*, 387; 10.4 *Regimento Interno*, 388; 10.5 *Composição das Comissões*, 388; 10.6 *Emendas e sugestões*, 389; 10.7 *Promulgação da Constituição*, 390; 10.8 *Radiografia de uma Constituição*, 395; 10.9 *Manifestação do Supremo Tribunal Federal*, 400; 10.10 *Quadro atual*, 400

VI – ESTADO DE PERNAMBUCO – O CONSTITUCIONALISMO DE PERNAMBUCO – ESCORÇO HISTÓRICO

1. *Roteiro do constitucionalismo pernambucano*, 403; 2. *A Constituição pernambucana de 1891*, 403; 3. *A Constituição pernambucana de 1935*, 404; 4. *A Constituição pernambucana de 1945*, 404; 5. *A Constituição pernambucana de 1947*, 405; 6. *A Constituição pernambucana de 1967*, 406; 7. *A Constituição pernambucana de 1970*, 407; 8. *A Constituição pernambucana de 1989*: 8.1 *Eleição dos Constituintes*, 408; 8.2 *Atos preliminares*, 409; 8.3 *Comissão de Sistematização e Comissões Temáticas*, 413; 8.4 *Projetos de Constituição*, 414; 8.5 *Interesse popular*, 415; 8.6 *Propostas em destaque*, 416; 8.7 *Ato de promulgação*, 416; 8.8 *Declarações do Professor Luis Pinto Ferreira*, 422; 8.9 *Quadro atual*, 424

VII – ESTADO DO PIAUÍ – O CONSTITUCIONALISMO DO PIAUÍ – ESCORÇO HISTÓRICO

1. *Roteiro do constitucionalismo piauiense*, 427; 2. *A Constituição piauiense de 1891*, 427; 3. *A Constituição piauiense de 1892*, 428; 4. *A Constituição piauiense de 1935*, 428; 5. *A Constituição piauiense de 1947*, 429; 6. *A Constituição piauiense de 1967*, 430; 7. *A Constituição piauiense de 1971*, 432; 8. *A Constituição piauiense de 1989*: 8.1 *Composição da Assembleia*, 433; 8.2 *Mesa Diretora da Constituinte*, 433; 8.3 *Dor e luto na Assembleia*, 433; 8.4 *Elaboração constitucional*, 434; 8.5 *Quadro atual*, 434

VIII – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – O CONSTITUCIONALISMO DO RIO GRANDE DO NORTE – ESCORÇO HISTÓRICO

1. *Roteiro do constitucionalismo norte-rio-grandense*, 437; 2. *A Constituição norte-rio-grandense de 1891*, 437; 3. *A Constituição norte-rio-grandense de 1892*, 438; 4. *A Constituição norte-rio-grandense de 1898*, 438; 5. *A Constituição norte-rio-grandense de 1907*, 439; 6. *A Constituição norte-rio-grandense de 1915*, 439; 7. *A Constituição norte-rio-grandense de 1926*, 440; 8. *A Constituição norte-rio-grandense de 1936*, 440; 9. *A Constituição norte-rio-grandense de 1945*, 441; 10. *A Constituição norte-rio-grandense de 1947*, 441; 11. *A Constituição norte-rio-grandense de 1967*, 442; 12. *A Constituição norte-rio-grandense de 1970*, 443; 13. *A Constituição norte-rio-grandense de 1974 (Emenda Constitucional 4)*, 443; 14. *A Constituição norte-rio-grandense de 1989*: 14.1 *Constituintes eleitos*, 444; 14.2 *Atos iniciais*, 444; 14.3 *Regimento Interno*, 444; 14.4 *Comissões Especiais*, 445; 14.5 *Comissão Geral Constituinte*, 445; 14.6 *Instalação dos trabalhos constituintes*, 446; 14.7 *Eleição da Mesa Diretora da Assembleia Estadual Constituinte*, 449; 14.8 *Ato de promulgação*, 449; 14.9 *Quadro atual*, 451

IX – ESTADO DE SERGIPE – O CONSTITUCIONALISMO DE SERGIPE – ESCORÇO HISTÓRICO

1. *Roteiro do constitucionalismo sergipano*, 453; 2. *A Constituição sergipana de 1891*, 453; 3. *A Constituição sergipana de 1892*, 453; 4. *A Constituição sergipana*

de 1935, 454; 5. A Constituição sergipana de 1947, 454; 6. A Constituição sergipana de 1967, 455; 7. A Constituição sergipana de 1969, 456; 8. A Constituição sergipana de 1989: 8.1 Composição da Assembleia, 457; 8.2 Sessão preparatória, 457; 8.3 Mesa Diretora da Assembleia Estadual Constituinte, 460; 8.4 Comissão do Regimento Interno, 461; 8.5 Instalação da Assembleia Estadual Constituinte, 461; 8.6 Comissão Constitucional, 472; 8.7 Projeto de Constituição, 473; 8.8 Sessão de promulgação, 473; 8.9 Quadro atual, 474

REGIÃO NORTE

I – ESTADO DO ACRE – O CONSTITUCIONALISMO DO ACRE – ESCORÇO HISTÓRICO

- 1. Roteiro do constitucionalismo acreano, 479; 2. A Constituição acreana de 1963, 479; 3. A Constituição acreana de 1971 (Emenda Constitucional 2), 479; 4. A Constituição acreana de 1989: 4.1 Composição da Assembleia Constituinte do Acre, 480; 4.2 Composição das Comissões, 481; 4.3 Promulgação da Constituição, 481; 4.4 Quadro atual, 482**

II – ESTADO DO AMAPÁ – O CONSTITUCIONALISMO DO AMAPÁ – ESCORÇO HISTÓRICO

- 1. Roteiro do constitucionalismo amapaense, 485; 2. A Constituição amapaense de 1991, 485; 2.1 Eleição dos Deputados Constituintes, 485; 2.2 Quadro atual, 486**

III – ESTADO DO AMAZONAS – O CONSTITUCIONALISMO DO AMAZONAS – ESCORÇO HISTÓRICO

- 1. Roteiro do constitucionalismo amazonense, 489; 2. A Constituição amazonense de 1891, 489; 3. A Constituição amazonense de 1892, 490; 4. A Constituição amazonense de 1895, 490; 5. A Constituição amazonense de 1910, 491; 6. A Constituição amazonense de 1913, 492; 7. A Constituição amazonense de 1922, 492; 8. A Constituição amazonense de 1926, 493; 9. A Constituição amazonense de 1935, 493; 10. A Constituição amazonense de 1945, 494; 11. A Constituição amazonense de 1947, 494; 12. A Constituição amazonense de 1967, 495; 13. A Emenda Constitucional 1, 495; 14. A Constituição amazonense de 1989: 14.1 Composição da Assembleia Legislativa, 496; 14.2 Primeiras medidas, 496; 14.3 Instalação da Assembleia Estadual Constituinte, 497; 14.4 Comissão Constitucional, 498; 14.5 Comissões Temáticas, 498; 14.6 Eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, 499; 14.7 Promulgação da Constituição, 499; 14.8 Quadro atual, 500**

IV – ESTADO DO PARÁ – O CONSTITUCIONALISMO DO PARÁ – ESCORÇO HISTÓRICO

- 1. Roteiro do constitucionalismo paraense, 505; 2. A Constituição paraense de 1891, 505; 3. A Constituição paraense de 1904, 506; 4. A Constituição paraense de 1915, 506; 5. A Constituição paraense de 1927, 507; 6. A Constituição paraense de 1935, 507; 7. A Constituição paraense de 1945, 508; 8. A Constituição pa-**

raense de 1947, 508; **9. A Constituição paraense de 1967**, 508; **10. A Constituição paraense de 1969 (Emenda Constitucional 1)**, 509; **11. A Constituição paraense de 1989**: **11.1 Composição da Assembleia Legislativa na legislatura 1987/1981**, 509; **11.2 Medidas preliminares**, 510; **11.3 Instalação da Assembleia Constituinte**, 511; **11.4 Comissão de Estudos Preparatórios dos Trabalhos Constituintes**, 512; **11.5 Comissões Constitucionais**, 512; **11.6 Promulgação da Constituição**, 514; **11.7 Quadro atual**, 514

V – ESTADO DE RONDÔNIA – O CONSTITUCIONALISMO DE RONDÔNIA ESCORÇO HISTÓRICO

1. Roteiro do constitucionalismo rondoniense, 517; **2. A Constituição rondoniense de 1983**, 517; **3. A Constituição rondoniense de 1989**: **3.1 Constituintes de 1989**, 519; **3.2 Mesa Diretora da Assembleia (biênio 1987/1989)**, 520; **3.3 Mesa Diretora da Assembleia (biênio 1989/1991)**, 520; **3.4 Comissões Constitucionais**, 520; **3.4.1 Comissão de Sistematização**, 520; **3.4.2 Comissões Temáticas**, 521; **3.5 Realização de seminário científico**, 521; **3.6 Promulgação da Constituição**, 521; **3.7 Quadro atual**, 537

VI – ESTADO DE RORAIMA – O CONSTITUCIONALISMO DE RORAIMA ESCORÇO HISTÓRICO

1. Roteiro do constitucionalismo roraimense, 543; **2. A Constituição roraimense de 1989**: **2.1 Primeiros Constituintes de Roraima**, 543; **2.2 Mesa Diretora**, 543; **2.3 Promulgação da Constituição**, 544; **2.4 Quadro atual**, 546

Bibliografia, 549